



## AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS Nº OC0015692/2021

### ATA DE ABERTURA DO PROCESSO

No dia cinco de março de dois mil e vinte e um, a Comissão de Seleção de Fornecedores - CSF Presidida pela Sra. Michelle Cristiane Silva, Coordenadora Administrativa Financeira do IDSM e como membros, Sra. Nizete de Lima Campelo, Analista do Setor de Controles e Registros Contábeis do IDSM, Sr. Fabricio Bastos Neves, Analista do Setor de Aquisições e Contratos do IDSM, Sra. Ariarlene Costa de Moraes Oliveira, Analista de Logística Jr, receberam as propostas referentes ao Processo de Avaliação Competitiva supracitada. Participam deste processo as empresas: R.C. Lasmar, M. Pantoja de Freitas Cia Ltda-ME, que entregaram as propostas e documentos, cumprindo o Edital Nº OC015692/2021. Após abertura do procedimento foi inicialmente avaliado a apresentação das propostas financeiras das empresas acima apresentadas. Analisando a proposta, através da Tabela de Preços em conformidade com o Anexo VII do Edital, verificou-se que a proposta de preço está de acordo com as exigências e através do mapa de preços ofertados nas propostas financeiras ora analisadas, chegou-se a comissão ao seguinte resultado: os proponentes apresentaram preços unitários compatíveis com os praticados no mercado de Tefé. Assim, para os **LOTES I, II e III**, indicando a empresa M. Pantoja de Freitas Cia Ltda-ME como vencedora, no **LOTE V** indicando a empresa R.C. Lasmar como vencedora e no **Lote IV** não houve propostas, conforme Resultado Classificatório em anexo. Dando continuidade ao processo da presente seleção, restou fazer a análise dos documentos apresentados pelas empresas para a sua habilitação cadastral e técnica. Assim, analisando os documentos cadastrais das empresas cujas propostas financeiras foram selecionadas, verificou-se que estas cumpriram com todas as exigências do Edital, apresentando toda documentação e, portanto, habilitadas. Assim, Declara a comissão a empresa **M PANTOJA DE FREITAS & CIA LTDA – ME vencedora dos lotes I, II e III** e a empresa **R.C.LASMAR vencedora do lote V**. Nada mais restando a ser discutido e diante das decisões tomadas pela comissão, ora registradas na presente ata, se fará a publicação do resultado classificatório final de acordo com o cronograma, para que possam as empresas participantes exercer o seu direito de defesa com a abertura do prazo recursal, como estipulado no item 8 do presente Edital, nada mais restando a ser discutido deu-se por encerrada a presente Ata.

Tefé – AM, 5 de Março de 2021.

Presidente da CSF  
Michelle Cristiane Silva  
Coordenadora Administrativa Financeira do IDSM

Nizete de Lima Campelo  
Analista do Setor de Controles e Reg. Contábeis do IDSM

Relator da CSF  
Fabricio Bastos Neves  
Analista do Setor de Aquisições e Contratos

Ariarlene Costa de Moraes Oliveira  
Analista de Logística Jr.